



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL Mandato 2025/2029

N.º 05/2025

Nuno Alexandre Milheiras Carvalho
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho n.º 02/2025-PJFQA de 30 de outubro:

Substituto do Presidente

No uso da competência que me confere a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designo o Sr. Miguel Ferreira da Silva Alves como meu substituto, nas minhas faltas e impedimentos, que por sua vez será substituído pelo Sr. José António Ramos Cordeiro, Tesoureiro da Junta.

Considerando o disposto na alínea d) do artigo 19.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Junta



Nuno Alexandre Milheiras Carvalho